



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00420/2016 do Vereador David Soares (DEM)**

"Denomina-se Praça Imperatriz Thereza Christina Maria o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito de M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica denominado Praça Imperatriz Thereza Christina Maria, o logradouro inominado, situado no Distrito do M'Boi Mirim, delimitado pelas Avenidas Guido Caloi e Avenida João Dias (Sob Marginal Tietê), localizado no Setor 103, no Jardim São Luiz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2016, p. 80

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).